

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

SUMÁRIO

1.	Objetivo	3
2.	Abrangência.....	3
3.	Definições.....	3
4.	Princípios.....	4
5.	Diretrizes	4
6.	Estrutura de Gestão de Riscos.....	5
6.1.	Áreas Participantes e Responsabilidades.....	5
6.1.1.	Diretoria Executiva	5
6.1.2.	Área de Gestão de Risco.....	6
6.1.3.	Área de Controles Internos e <i>Compliance</i>	6
6.1.4.	Área de Investimentos	6
6.1.5.	Área de <i>Asset Management</i>	7
6.1.6.	Área de Operações	7
6.1.7.	Outras Áreas Gestoras de Processos e de Negócios	7
6.1.8.	Área de TI	7
6.2.	Comitê de Risco	7
6.2.1.	Atribuições.....	7
6.2.2.	Composição	8
7.	Gerenciamento de Riscos.....	8
7.1.	Níveis de Risco	8
7.2.	Perfil de Risco	8
7.2.1.	Risco de Crédito.....	9
7.2.2.	Risco de Liquidez	9
7.2.3.	Risco de Mercado	9
7.2.4.	Risco Operacional	9
8.	Validação da Política.....	10
9.	Histórico da Atualização.....	10

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes da Gestão de Risco, respeitando os aspectos regulatórios, observando as melhores práticas de mercado através da governança, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir a eficiência dos controles e do suporte ao negócio.


2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todas as áreas da Captalys.

3. DEFINIÇÕES

A seguir são listados resumidamente alguns conceitos relacionados a Risco, e mencionados nesta política:

- Risco: qualquer evento não esperado que pode causar perda financeira;
- Risco de Crédito e Contraparte: possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas; da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação ou percepção de risco do tomador, do emissor, da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.
- Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição;
- Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da instituição;
- Risco Legal: possibilidade de perdas decorrentes de inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, de sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Organização;
- Risco de Liquidez: risco de não haver recursos em caixa devido a descasamentos entre ativos e passivos, ou dificuldades para se desfazer de um determinado ativo ao preço justo de mercado;
- Risco de Imagem: risco atual ou prospectivo proveniente da percepção desfavorável da imagem da empresa por seus clientes, contrapartes, acionistas ou órgãos reguladores, expondo a possíveis perdas financeiras ou a um declínio em sua base de clientes, sendo um subtipo de risco operacional;
- Perfil de Risco: descrição do conjunto de riscos a que uma organização se encontra exposta, de acordo com os processos e metodologias empregados para a identificação de riscos;

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

- Nível de Risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de sua probabilidade e impacto;
- Cenário de Estresse: evento com baixa probabilidade de ocorrência, porém com alta severidade financeira.


4. PRINCÍPIOS

A política de gerenciamento de Risco se baseia nos seguintes princípios gerais:

- Governança: conjunto de processos e regras que norteiam o controle e a gestão de risco.
- Ética: A conduta ética e os valores morais norteiam a gestão de riscos em todos os níveis, adotando procedimentos para assegurar a proteção da confidencialidade e integridade das informações sobre operações de seus clientes.
- Conformidade: Cumprimento dos requisitos regulamentares e legais, evitando a ocorrência de apontamentos pelos órgãos de supervisão.
- Transparência: As informações de risco são diligentemente reportadas para as áreas envolvidas e aos órgãos reguladores.
- Segregação de atividades: As atividades de administração de Risco são segregadas das atividades negociais e da auditoria, mantendo estruturas independentes, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.
- Comprometimento: As áreas estão comprometidas na melhoria contínua de seus processos dentro da gestão de seus riscos.
- Acurácia: O processo inerente à gestão de risco preza pela exatidão, consistência e coerência dos resultados gerados pelos modelos de modo a fundamentar as decisões das instâncias competentes.
- Equidade: o processo das escolhas das metodologias, fontes de dados ou qualquer decisão de gestão de Risco deve assegurar tratamento equitativo aos cotistas.
- Tempestividade: a gestão de risco é dinâmica e as informações devem se primar pela atualização constante e propagação imediata com o objetivo de uma resposta assertiva e rápida das áreas envolvidas.

5. DIRETRIZES

- Identificação, cálculo, monitoramento, controle e gestão dos riscos do negócio;
- Avaliação dos limites de Risco ou controles destinados a manter as exposições aos riscos em níveis considerados aceitáveis de acordo com apetite por risco definido para a instituição;
- Realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), cujos

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever políticas e limites;

- Coordenação da Gestão de Continuidade de Negócios com o objetivo de redução de potenciais impactos nas operações da instituição;
- Monitoramento da necessidade de capital e sua suficiência;
- Infraestrutura e equipe dedicada à gestão de Risco estabelecida de acordo com a complexidade de produtos e estratégias.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de Risco é um processo dinâmico e se faz necessário a atuação em modo contínuo, com reportes e controles diários. O objetivo é gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades de se alcançar os objetivos estratégicos da Captalys.

Todas as áreas são responsáveis por gerir os riscos inerentes aos seus processos e comunicar, de forma tempestiva, a área de Gestão de Risco incidentes que podem alterar o perfil de risco da instituição. Além de reportar eventos de perdas operacionais.

A Governança da Gestão de Risco começa pelas definições das áreas envolvidas e suas responsabilidades.


6.1. ÁREAS PARTICIPANTES E RESPONSABILIDADES

Nesta parte há a descrição das áreas participantes no processo de gestão, devido às peculiaridades de cada risco, são descritas sucintamente as áreas presentes neste entorno.

6.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

Em se tratando da Diretoria Executiva, as principais atribuições são:

- Atuação no Comitê de Risco e Controles Internos;
- Responsabilidade pela compatibilidade da estrutura de gestão de risco com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, e em conformidade com as normas internas e legislações pertinentes;
- Adoção de mecanismos que visem a incentivar comportamentos orientados para a observância de políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como coibir ações que sejam incompatíveis com estes;
- Disseminação da cultura de risco e contribuição para a conscientização das áreas;
- Validação da infraestrutura operacional e os controles de mitigação de riscos.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

6.1.2. ÁREA DE GESTÃO DE RISCO

A área se reporta para a Diretoria de Riscos e possui independência e infraestrutura adequada para identificar, avaliar, controlar e monitorar a exposição aos riscos.

Em relação às atividades de gestão de Risco, as principais são:

- Coordenação do Comitê de Risco;
- Criação e revisão no mínimo anual da Política de Gestão de Risco;
- Definição da abordagem quanto à aceitação, mitigação, transparência e/ou eliminação dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional;
- Monitoramento do perfil de risco e os níveis de exposição;
- Análise de cenários para avaliar o impacto de mudanças no perfil de risco da instituição;
- Acompanhamento de assuntos regulatórios relacionados a risco;
- Acompanhamento da implantação dos planos de ação ou medidas corretivas que visem sanar as deficiências das áreas do entorno de risco;
- Simulação e análises para tomada de decisão;
- Envio periódico de relatórios de risco a diretoria;
- Criação de metodologia de estresse para os diversos riscos;
- Monitorar a suficiência de provisão para as operações de crédito privado;
- Desenvolver ações para reforçar a cultura de risco da instituição;

6.1.3. ÁREA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Em se tratando das atividades de Controles Internos no entorno de risco as responsabilidades são:

- Avaliar a adequação dos controles para mitigar os riscos dos processos da instituição;
- Validar os planos de ação implementados pelos gestores para mitigar os riscos dos processos;


Em se tratando das atividades de *Compliance* no entorno de risco as responsabilidades são:

- Monitorar e assegurar que a instituição esteja em conformidade com as regras e regulamentações internas e externas e princípios corporativos aplicáveis a cada linha de negócios.

6.1.4. ÁREA DE INVESTIMENTOS

A área de Investimento da Captalys é responsável pela elaboração do Memorando de Investimento, que é uma avaliação do risco da contraparte e a estrutura da operação.

No Memorando de Investimento é realizada análise do balanço da empresa (auditado por empresas reconhecidas), da governança da instituição, da estrutura societária e da equipe de executivos

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

responsável pelas decisões da empresa. O saldo, prazo e outras características da concessão de crédito deve seguir os limites estabelecidos nos memorandos dos produtos.

6.1.5. ÁREA DE ASSET MANAGEMENT

A área de *Asset Management* da Captalys é responsável pelo monitoramento dos investimentos realizados, pela evolução do risco ao longo do tempo, bem como das cobranças administrativas e extraordinárias geradas pelos créditos inadimplidos.

6.1.6. ÁREA DE OPERAÇÕES

A equipe de operações da Captalys reporta-se ao Diretor de Operações e é responsável por:

- Verificar a marcação dos ativos em cada fundo gerido pela Captalys e solicitar as remarcações caso ocorra algum evento de inadimplência;
- Acompanhar o processamento das carteiras e o registro dos ativos e passivos das carteiras além de calcular e divulgar, diariamente, o valor das cotas dos fundos.

6.1.7. OUTRAS ÁREAS GESTORAS DE PROCESSOS E DE NEGÓCIOS

Todas as áreas da Organização são responsáveis pela:

- Identificação e gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade;
- Implementação de controles e de planos de ação para mitigação de riscos;
- Comunicação de eventos de risco materializados em perdas.

6.1.8. ÁREA DE TI


A principal atribuição da área de TI é prover infraestrutura e sistemas com níveis de riscos adequados para a instituição. As diretrizes de segurança da informação e segregação de função seguem a Política de Segurança da Informação.

6.2. COMITÊ DE RISCO

O Comitê de Risco discute temas relacionados aos riscos de Crédito, Liquidez, Mercado, Operacional, Gestão de Capital e Controles Internos. A periodicidade das reuniões é mensal, podendo ter reuniões extraordinárias no intramês, e suas atribuições e composição estão descritas a seguir.

6.2.1. ATRIBUIÇÕES

- Aprovação e revisão com periodicidade mínima anual da Política de Gestão de Risco;
- Tratamento de assuntos relativos à Gestão de Risco: Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional e outros relevantes que possam afetar a instituição;
- Definição de cenários de estresse;
- Revisão e aprovação do Plano de Continuidade de Negócios;

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

- Assuntos gerenciais e regulatórios relevantes para a gestão de risco;
- Promoção do aperfeiçoamento da cultura de risco da instituição.

6.2.2. COMPOSIÇÃO

- Diretor de Riscos, Controles Internos, PLD e Jurídico;
- Diretor de Operações;
- Diretor de Investimento de Crédito Direto;
- Diretor Financeiro;
- Gerente de Riscos;
- Gerente de Compliance.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

7.1. NÍVEIS DE RISCO

Os níveis de risco são válidos para todos os tipos de riscos da instituição, sendo financeiros ou não financeiros, conforme representação na tabela a seguir:

Valores em R\$

Nível de Exposição	Limite Inferior	Limite Superior	Alçada
Baixo	0	220.000	Gerente de Risco
Médio	220.000	1.080.000	Gerente de Risco
Alto	1.080.000	10.800.000	Comitê de Risco
Extremo	10.800.000	∞	Comitê de Risco

O nível de exposição deve ser estimado para um horizonte de tempo de um ano.


A aceitação de riscos de nível Baixo e Médio pelo gestor do processo deve ser deliberada pelo Gerente de Riscos.

A aceitação de riscos de níveis Altos ou Extremos pelo gestor do processo deve ser deliberado pelo Comitê de Riscos.

Caso um gestor de processo tenha apresentado um plano de ação para mitigar um risco de nível Alto ou superior e, posteriormente, solicite seu cancelamento ou postergação, isso implicará na aceitação de riscos (definitiva ou temporária), devendo seguir a Governança mencionada nos parágrafos anteriores.

7.2. PERFIL DE RISCO

O gerenciamento de riscos na instituição é realizado para os riscos considerados relevantes para a Alta Administração, os quais são tratados e monitorados por meio de processos específicos.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

O perfil de risco da instituição é segregado em risco de crédito, mercado, liquidez e operacional. Quando identificados novos riscos relevantes, estes serão reportados para Comitê de Risco.

7.2.1. RISCO DE CRÉDITO

A Captalys atua tanto na originação quanto na cessão de crédito privado. Em ambas a área de operações da Captalys acompanha limites de operações por cedente, concentração de cedentes e sacados, concentrações setoriais, prazo máximo e mínimo dos recebíveis etc.

Para os FIDCs com subordinação, a área de gestão de risco monitora diariamente o tamanho da subordinação de cada cota de FIDC em relação à PDD, a fim de classificar seu risco. Essa subordinação é utilizada também no teste de stress de PDD, que envolve choques nas PDDs a fim de mensurar os impactos no valor das cotas, com cenários definidos pelo Comitê de Risco.

7.2.2. RISCO DE LIQUIDEZ

Pela natureza das operações de crédito privado serem ilíquidas, a Captalys monitora diariamente o caixa líquido e descasamentos do fluxo de ativos e passivos.

A área de risco realiza análise de gap do fluxo previsto e em diversos cenários de stress, num horizonte de um ano. Os cenários de stress consistem em uma estimativa do montante de recursos que o fundo precisará liquidar para suportar resgates em situações extremas. Essas situações se dividem em dois tipos: (i) maiores movimentações ocorridas historicamente; e (ii) maiores passivos do fundo. Para mensuração dos cenários de stress relacionados às maiores movimentações históricas são calculados os valores das três maiores movimentações diárias líquidas do histórico do fundo, considerando aportes e resgates.

Além da análise de gap, é realizado stress de liquidez para mensurar a inadimplência máxima suportada pelo FIDC levando em consideração o efeito vagão de operações inadimplidas, conforme ICVM 489/11.


7.2.3. RISCO DE MERCADO

A Captalys atua apenas no segmento de crédito privado, portanto os fundos sob a sua gestão estão expostos apenas a fatores de risco de renda fixa. Diariamente, a área de risco mensura o VAR das carteiras e fundos sob gestão.

7.2.4. RISCO OPERACIONAL

Junto com o mapeamento de processos é realizado o mapeamento de risco através de questionário *Risk Control Self Assessment* (RCSA) e entrevista com os gestores das áreas. Nesse questionário são mapeados os riscos e os controles mitigatórios de cada processo com o gestor também estimando o impacto dos riscos residuais dentro de um horizonte de tempo de um ano.

A matriz de risco operacional deverá ser revisada com periodicidade anual e planos de ação são desenvolvidos para mitigar os riscos que possui controles inefetivos ou inexistentes.

	Tipo:	Política Corporativa	Código:	PC-011
	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	01/10/2013
	Versão:	10ª	Atualizado:	Janeiro_2020

8. VALIDAÇÃO DA POLÍTICA

Está sob responsabilidade da Área de Compliance da Captalys a atualização e validação da Política de Gestão de Risco, que a submeterá à aprovação do Comitê de Risco.

9. HISTÓRICO DA ATUALIZAÇÃO

Versão	Alteração	Data
1ª	Criação	01/10/2013
2ª	Revisão geral	02/06/2014
3ª	Revisão geral	10/06/2016
4ª	Atualização razão social	31/10/2016
5ª	Atualização	20/09/2018
6ª	Atualização	30/12/2018
7ª	Atualização	01/02/2019
8ª	Atualização	26/04/2019
9ª	Atualização	15/09/2019
10ª	Revisão Geral	Janeiro/2020